

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 161 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem, solicitação para realizar treinamento e posse para as Comissões de Ética de Enfermagem, das instituições de Saúde do município de Três Lagoas/MS, nos dias 03 e 04 de abril de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora membro da Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem, do Coren-MS, Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren MS- n.63017- ENF, a acompanhar a posse e realizar Treinamento para as Comissões de Ética de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora e do Hospital CASSEMS, nos dias 03 e 04 de abril de 2025, Três Lagoas/MS.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n.175263-ENF, a realizar posse das Comissões de Ética de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora e do Hospital CASSEMS, nos dias 03 e 04 de abril de 2025, Três Lagoas/MS.

Art. 3º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e a Colaboradora Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 03 de abril, o retorno ocorrerá no dia 04 de abril de 2025, no término das atividades, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, e a Colaboradora Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, nos dias 03 e 04 de abril de 2025.

Art. 5º As atividades pertencem ao centro de custos Processos Éticos.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de março de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF